DECRETO Nº 059, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, com vistas a resguardar e promover o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que através do Decreto n° 37.492, de 11 DE MARÇO DE 2022, o Governo do Maranhão flexibilizou algumas regras, e que no município de Governador Newton Bello não ha nenhum caso de covid -19 ativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 050, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a realização de festividades e eventos públicos e privados.

Art. 2º - Visto que o município encontra-se com mais de 70% da população vacinada contra a COVID-19, torna-se facultativo o uso de mascara facial de proteção, exceto para as pessoas infectadas com o vírus da COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, AOS 05 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO SILVA ARAUJO:71258558149

Assinado de forma digital por ROBERTO SILVA ARAUJO:71258558149
Dados: 2022.04.05 16:13:06 -03'00'

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal